



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerras — PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 442/94

DE: 12.12.94

EMENTA: Concede uma PENSÃO PECUNIÁ -
RIA ESPECIAL a pessoa que menciona e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a Srª. GUIOMAR LOPES DA SILVA, brasileira, viúva do ex-servidor desta Prefeitura o Sr. MÁRIO ALVES DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 3.776.162' SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Santa Cruz, 210, nesta cidade, uma PENSÃO PECUNIÁRIA ESPECIAL, a partir de 1º de dezembro de 1994, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) mensais.

Parágrafo Único - A Pensão prevista no caput deste artigo é em caráter emergencial e provisório. É pessoal e intransferível, não cabendo aos herdeiros e/ou legatários da beneficiária acima referida, nenhum direito a sua percepção.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente lei, correrá à conta da dotação orçamentária:

2.4.0 - SECRET. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

2.4.3 - DEPTº DE PROMOÇÃO SOCIAL

15824952.042

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Transferências a pessoas

Prefeitura Municipal das Bezeras

Placa Única de Cadastro - Fone: 728-1286 - FAX: 728-7370 - TEL: (81) 5580

CEP 55680-000 - Bezeras - PE

C.G.C. 10.091.510/001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DE: 12.12.94

TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

DE ATIVIDADE ESPECIAL E PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS

DE OUTROS SERVIÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS BEZERAS

TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

DE ATIVIDADE ESPECIAL E PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS

DE OUTROS SERVIÇOS

ATIVIDADE ESPECIAL, VISTO QUE SE TRATA DE ATIVIDADE ESPECIAL E PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS

DE ATIVIDADE ESPECIAL, PORTANTO DE ACORDO COM O ARTIGO 173 DO REGULAMENTO MUNICIPAL

DE ATIVIDADE ESPECIAL E PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS, É CONCESSO O TERMO DE CONCESSÃO

DE ATIVIDADE ESPECIAL E PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS, A PARTIR DE 12 DE ABRIL DE 1994

NO VALOR DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) ANUAIS.

TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE ESPECIAL E PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS

DE ATIVIDADE ESPECIAL E PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS, VISTO QUE SE TRATA DE ATIVIDADE ESPECIAL

DE ATIVIDADE ESPECIAL, PORTANTO DE ACORDO COM O ARTIGO 173 DO REGULAMENTO MUNICIPAL

DE ATIVIDADE ESPECIAL E PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS, É CONCESSO O TERMO DE CONCESSÃO

DE ATIVIDADE ESPECIAL E PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS, A PARTIR DE 12 DE ABRIL DE 1994

NO VALOR DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) ANUAIS.

TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE ESPECIAL E PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS

DE ATIVIDADE ESPECIAL E PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS, VISTO QUE SE TRATA DE ATIVIDADE ESPECIAL

DE ATIVIDADE ESPECIAL, PORTANTO DE ACORDO COM O ARTIGO 173 DO REGULAMENTO MUNICIPAL

DE ATIVIDADE ESPECIAL E PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS, É CONCESSO O TERMO DE CONCESSÃO

DE ATIVIDADE ESPECIAL E PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS, A PARTIR DE 12 DE ABRIL DE 1994



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerras — PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 442/94

DE: 12.12.94

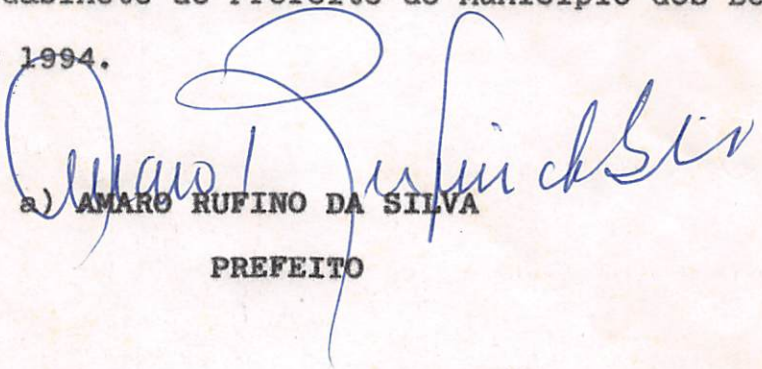
- 2 -

3.2.5.2 - Pensionistas

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em
12 de dezembro de 1994.


a) AMARO RUFINO DA SILVA

PREFEITO

Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Barros

Praca Duque de Caxias, s/n - Fone: 328-1986 - FAX 328-1310 - TELEFAX (81) 3282

CEP 55650-000 - Barros - PE

C.G.C. 10.091.810/000175

LEI Nº 442/14

DE: 18.12.04

328.642 - Penitenciária

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º

de dezembro de 2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Barros, em

15 de dezembro de 2004.

[Handwritten signature]
 PREFEITO